



Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

Vitória, 20 de Setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA

MD. Diretor Regional do SESC – ES

ASSUNTO: Justificativa para indicação de marcas.

Senhor Diretor,

O Serviço Social do Comércio do Espírito Santo, através de sua Gerência Geral de Obras, Engenharia e Arquitetura-GGOEA, trabalha preventivamente para garantir a Integridade Física de seus colaboradores, utilizando-se de ferramentas de procedência de qualidade comprovada.

Com a adoção da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, as aquisições das ferramentas foram prejudicadas, pois algumas empresas que apresentam os melhores preços, contudo, fornecem materiais de baixa qualidade (inferior). Por isso o GGOEA passou a ter dificuldades de manter o padrão de qualidade das ferramentas fornecidas aos colaboradores do SESC-AR/ESES.

Diante dos problemas, a Coordenação do GGOEA não encontra alternativa, que não seja a aquisição de materiais de qualidade comprovada.

Face ao exposto, optamos pela utilização das marcas nos produtos citados nos descritivos dos itens.

Caso haja interesse de outras marcas, estas deverão comprovar através do envio de amostras para análise de nossa área técnica, que têm qualidade igual ou superior as marcas homologadas.

Atenciosamente,

Airton Lucas de Freitas
Gerente de Obra e Projetos
SESC- AR/ES